



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.393**  
De 21 de setembro de 1994

Projeto nº 94/94  
Autor: Vereador Elias Damus

Denomina Praça Doutor  
Roque José Hage, logradouro  
público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de setembro de 1994, promulga a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **PRAÇA DOUTOR ROQUE JOSÉ HAGE**, o logradouro público da sede do Município, localizado no Loteamento Vila José Bonifácio, limitado pelas Rua Henrique Lupo, Rua Japão, Avenida Mariangela Pucci Ananias e Avenida Infante D. Henrique.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário de modo especial a Lei nº 4.132, de 15 março de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) .

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

"RB".